



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 750-S, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera Decreto nº 1144-S, de 25/07/2017, que nomeou os membros para compor o Conselho de Administração do DETRAN-ES, biênio 2017/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.144-S, de 25/07/2017, que nomeou os membros para compor o Conselho de Administração do DETRAN-ES, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre o mês de julho de 2017 ao mês de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º [...]"

I. MEMBROS NATOS:

I.1) Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Antônio Roberto Cesário de Sá - Presidente

I.2) Diretor Geral do DETRAN/ ES

Givaldo Vieira da Silva

II. MEMBROS DE LIVRE ESCOLHA DO GOVERNADOR DO ESTADO

II.1) Titular: Bárbara Carneiro Caniçali

Suplente: Breno Dornelas Damm

II.2) Titular: Rodrigo Vaccari dos Reis

Suplente: Paulene Alves dos Santos

II.3) Titular: Wagner José Inácio

Suplente: Rodrigo Pizzo Sattler [...]"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 461902

DECRETO Nº 751-S, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, e seu respectivo ocupante, Anderson Pereira Branco da Silva Matos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 461903

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 752-S, DE 15.02.2019

NOMEAR, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MICHAEL BOLZAN RODRIGUES** para exercer o cargo de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Protocolo 461912

DECRETO Nº 753-, DE 15.02.2019.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDERSON PEREIRA BRANCO DA SILVA MATOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 461913

DECRETO Nº 754-S, DE 15.02.2019.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

MARIANA BARATELA GUASTI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 461914

DECRETO Nº 755-S, DE 15.02.2019.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA MARIA DOS SANTOS ALECRIM**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo.

Protocolo 461915

DECRETO Nº 756-S, DE 15.02.2019.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PEDRO SANTANA ALMEIDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado do Governo.

Protocolo 461916

DECRETO Nº 757-S, DE 15.02.2019.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DENIZE BRANDÃO VIANNA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo Financeiro Setorial, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.

Protocolo 461917

DECRETO Nº 758-S, DE 15.02.2019.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DANIELLE DE MELO SANTANA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação.

Protocolo 461918

*DECRETO Nº 706-S, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 020-S, de 08/01/2018, que designou os membros para compor o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Estado do Espírito Santo, no biênio janeiro de 2018 a janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício

das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 70089728,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 020-S, de 08/01/2018, que designou os membros para compor o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Estado do Espírito Santo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º [...]"

I. REPRESENTANTES DAS AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL:

a) Secretário de Estado de Controle e Transparência

Titular: Edmar Moreira Camata

Suplente: Ricardo Monteiro Oliveira

b) Secretário de Estado da Fazenda

Titular: Rogelio Pegoretti Caetano Amorim

Suplente: Alexandre Lemos Júnior

c) Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Titular: Lenise Menezes Loureiro

Suplente: Elaine Cristina Favero

d) Procurador Geral do Estado

Titular: Rodrigo Francisco de Paula

Suplente: Jasson Hibner Amaral

e) Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Titular: Álvaro Rogério Duboc Fajardo

Suplente: Sandra Mara Magevski

f) Defensor Público Geral do Estado

Titular: Gilmar Alves Batista

Suplente: Saulo Alvim Couto

[...]"

III. REPRESENTANTES CONVIDADOS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Alberto Nemer Neto

Suplente: Murilo Heringer Silveira

[...]"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

*Reproduzido por ter sido redigido com incorreção.

Protocolo 461919